



PROPOSTA: 34/2022

À

REAG TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 11.602.461/0001-50

At. dos Srs. Edmilson Quirino da Silva e Renato José Junior Santos

fores: (12) 3631-1052 (12) 98314-0412

e-mail: edmilson@reagtransportes.com e renato@reagtransportes.com

REF.: PROPOSTA PARA SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO
DOCUMENTAL - OBTENÇÃO DO REGIME DE ARMAZENS GERAIS E
CONSULTORIA ESPECIALIZADA POR 12 MESES.

Prezados Senhores;

Vimos através da presente apresentar nossa proposta para a prestação dos serviços abaixo discriminados:

1) DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E DAS CONDIÇÕES:

1.1) OBTENÇÃO DA MATRÍCULA DE ARMAZENS GERAIS:

1.1.1) Confecção dos documentos necessários à instrução dos processos nos padrões do Decreto vigente;

1.1.2) Acompanhamento dos processos e atendimento a eventuais exigências dos órgãos envolvidos;

1.1.3) Protocolização, entradas e retiradas de processos jutos aos órgãos;

1.1.4) Orientação para as publicações necessárias ao processo nos padrões do Decreto vigente;

Rua Tabajaras, 439 – Moóca – São Paulo – SP – CEP 03121-010 (11)3588-2752 (11)98731-0060
Whttas corporativos: (11)4237-4159 (11) 97217-8779) info@generaldock.com.br



PROPOSTA: 34/2022

1.1.5) Acompanhamento para Diplomação da Posse do Administrador- Fiel Depositário" nas Presidência da JUCESP (Junta Comrcial do Estado de São Paulo) e reunião pós diplomação nas dependências da empresa CONTRATANTE, para orientação das principais exigências legais para manutenção e preservação do Fiel Depositário , tira-dúvidas, para que a empresa diplomada possa ter todas as informações necessárias para um bom início de "regime".;

1.1.6) Diferencial: Consultoria pelo período de 12 meses para orientação nas operações sob o regime de armazéns gerais conforme Decreto Federal e regulamento do ICMS-SP, orientação fiscal operações estaduais e interestaduais, contratual (operacional/comercial/legal), termos de responsabilidade tributária, orientação através da área do cliente do nosso site www.generaldock.com.br, com acesso exclusivo por login e senha da CONTRATANTE à consultoria especializada no regime armazéns gerais, perguntas e respostas, 01 visita mensal (presencial) para auditoria com emissão de relatório técnico assinado por perito credenciado juto ao CRA-SP (consehlo regional de administração) para assegurar sua regularidade, qualidade e preservação, disponibilização de manuais de normas e procedimentos embasados na legislação, treinamento de equipes (presencial e remoto com material técnico de apoio) por função e com avaliação periódica e suporte "on-line" ÁREA DO CLIENTE, whatsapp e e-mail da CONTRATADA;

DAS CONDIÇÕES GERAIS:

2.1.1) Valores referentes a taxas, impostos e emolumentos (GARE, DARF, etc...) são de responsabilidade e ônus da CONTRATANTE, bem como a alteração contratual para a inclusão do CNAE de armazéns gerais-emissão de warrant no Estado onde se localiza a Matriz, ou a Filial a ser habilitada.

2.2) Custos diversos decorrentes do processo e despesas com publicações, certidões, e demais despesas/custos para adequações extraordinários que porventura venham a ser exigidas e/ou impostas pelos órgãos envolvidos na outorga do regime pleiteado são de responsabilidade e ônus da CONTRATANTE;

2.3) Despesas eventuais, tais como: gastos com deslocamentos para vistoria oficial, laudos técnicos de vistoria, pedágios, e demais despesas extraordinárias, que em decorrência da tramitação dos processos a executar serão reembolsadas para a GENERALD DOCK pela CONTRATANTE;

2.4) Os serviços objeto deste contrato consistem em atividades de consultoria, ou seja atividades "meio" e não fim, de modo que a CONTRATADA não será responsabilizada por quaisquer resultados, efeitos, consequências, ônus em nenhum âmbito ou instância judicial ou extrajudicial em relação aos atos e às decisões, deliberações, negligência ou omissões tomadas ou praticadas pela CONTRATANTE, inclusive lucros cessantes, e fica desde já a CONTRATADA excluída do polo passivo de qualquer eventual ação ou processo que a CONTRATANTE venha a sofrer em

decorrência dos riscos inerentes às atividades desenvolvidas, aos atos e às decisões, deliberações, negligência ou omissões tomadas ou praticadas pela CONTRATANTE ou por sua equipe, prepostos e diretoria responsável.

2) DOS PRAZOS:

2.1) Os prazos para o deferimento dos processos não são de "domínio" da GENERAL DOCK, tendo em vista que envolve a disponibilidade dos órgãos públicos, cuja análise é efetuada pelos agentes de cada órgão envolvido e não existe prazo padrão, porém, o acompanhamento diário dos processos é compromisso da CONTRATADA, as retiradas e reingressos dos processos a cada etapa sempre serão efetuados, no que depender da GENERAL DOCK, no menor prazo possível, para que a "outorga" do TERMO DE RESPONSABILIDADE seja ao final obtida o mais rápido possível obedecendo aos trâmites legais.

2.2) Salvo em ocasiões de força maior (greve de funcionários públicos, pandemias, etc..), a título orientativo e com base em nossa experiência, os prazos possíveis de se ocorrer o sucesso dos serviços variam de 30 a 60 dias em condições normais de funcionamento dos órgãos e do fornecimento dos documentos e ações (assinaturas, reconhecimentos de firmas, etc..) necessárias providas pela empresa CONTRATANTE;

Importante:

1) Os prazos para entrega dos nossos trabalhos desta proposta iniciam-se após receber o contrato social da CONTRATANTE, com a FILIAL INDAIATUBA já constituída e com o CNAE 5.211-7/01 – armazéns gerais- emissão de warrant incluso no objeto social da filial. (importante, no roll de CNAEs não pode inserir o CNAE 5211-7/99 – depósito de mercadorias para terceiros, sob pena de indeferimento do processo de matrícula de armazéns gerais pela SEFAZ), sendo que tais serviços serão realizados por sua empresa de Contabilidade ou escritório de preferência. (daremos todo o suporte se necessário).

2) Caso queiram que a GENERAL DOCK faça a alteração contratual da FILIAL INDAIATUBA junto à SEFAZ para a inclusão do CNAE de ARMAZÉNS GERAIS este orçamento sofrerá acréscimo de R\$ 2.500,00, valor a ser pago antecipadamente e em separado dos valores a serem apresentados abaixo.

3) Nos preços abaixo apresentados já estão inclusos os custos para a elaboração do LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA nos padrões do Decreto 1.102/1.903, assinado por engenheiro incluídos os custos de ART (anotação de responsabilidade técnica).

Eventuais pendências da empresa CONTRATANTE (pleiteante), ou dos sócios perante aos órgãos públicos e/ou privados que impeçam o andamento do processo, ou





PROPOSTA: 34/2022

acarretem atrasos consideráveis são de responsabilidade única da CONTRATANTE, porém, os valores já pagos não serão restituídos, pois tal fato, se vier a ocorrer não é de origem, domínio e tampouco vontade ou de responsabilidade da GENERAL DOCK, a qual já terá prestado serviços até o momento do eventual impedimento.

3) DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1) O valor dos serviços acima será de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais);

3.2) O pagamento dos valores ocorrerá nas seguintes condições:

3.2.1) Em 12 parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 1.333,33 (hum mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) cada, a primeira se dará no aceite da proposta e as seguintes a cada 30 dias após a data do primeiro pagamento, para considerar "aceita" a proposta a simples devolução de e-mail partindo da CONTRATANTE para a CONTRATADA nos endereços info@generaldock.com.br e financeiro@generaldock.com.br, com a declaração "de acordo" e efetuar o depósito bancário da 1ª. parcela na conta-corrente da CONTRATADA, confirmando a aprovação da proposta para o início dos trabalhos de produção dos formulários e documentos.

Dados para depósito (pessoa jurídica):

GENERAL DOCK CONSULTORIA E LOGÍSTICA - EIRELI

CNPJ.: 37.078.682/0001-65

Instituição/Banco: 197 - Stone Pagamentos S.A. Agência: 0001

Conta-corrente: 755.397-7

CHAVE PIX: 37. 078.682/0001-65

Sem outro particular para o momento, agradecemos a distinção e oportunidade, somos;

Rua Tabajaras, 439 – Moóca – São Paulo – SP – CEP 03121-010 (11)3588-2752 (11)98731-0060
Whttas corporativos: (11)4237-4159 (11) 97217-8779) info@generaldock.com.br



PROPOSTA: 34/2022

Atenciosamente.

GENERAL DOCK
CONSULTORIA E LOGÍSTICA
EIRELI:37078682000165

Assinado de forma digital por
GENERAL DOCK CONSULTORIA E
LOGÍSTICA EIRELI:37078682000165
Dados: 2022.11.11 12:35:59 -03'00'

São Paulo, 09 de novembro de 2.022.

Ronaldo Paschoaloni (11)98731-0060

info@generaldock.com.br www.generaldock.com.br

GENERAL DOCK CONSULTORIA E LOGÍSTICA · EIRELI

16/11/2022